



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 072/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69, Inscrição Estadual nº 90777475-99, Inscrição Municipal nº 794456-5, com endereço na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14 Andar, Conj 1407, Centro Cívico em Curitiba/PR CEP 80030-030, fone (41) 4042-1421, e-mail contato@g5comercil.com; neste ato representada por pelo Sr. Anderson Hugo dos Santos, portador do RG nº 8.198.623-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 043.132.429-88.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2020**.
3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
--

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600
--

Fonte: 1020/1021/1030/1040

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	IVAN BUENO FRANCO

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NIVALDO KNOPIEK

Assinatura: _____

Nome: MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 72/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 19336-4 G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME CNPJ: 30.117.728/0001-69 Telefone: 41 4042-1421 Status: Habilitado								4.748,00	
Representante: 16929-3 ANDERSON HUGO DOS SANTOS									
Lote 003 - Lote 003								800,00	
001	19692 BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 48 MM tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	UN	10,00	Classificado	ALMIRANTE BR02		80,00	800,00	*
Lote 004 - Lote 004								450,00	
001	19693 BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 25 MM tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sapata.	UN	30,00	Classificado	ALMIRANTE BR01		15,00	450,00	*
Lote 022 - Lote 022								2.858,00	
001	19706 LUMINÁRIA LM1 tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	UN	50,00	Classificado	ALMIRANTE ALM-01PB		57,16	2.858,00	*
Lote 027 - Lote 027								640,00	
001	16162 REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO EXTERNO SEM BASE, TENSÃO 220V	UN	10,00	Classificado	ALMIRANTE REA-S400		64,00	640,00	*
VALOR TOTAL:							4.748,00		